



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 440, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Homologa Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, para o Departamento de Administração desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 032/2022 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.017366/2021-93,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área/Matéria: Administração Geral, do Departamento de Administração (DADM) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), tendo como resultado final o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s, aprovado(a) e classificado em: 1º lugar - Marina de Brito Barros, com média final igual a 9,12 (nove inteiros e doze centésimos); e aprovados(as) em 2º lugar - Katarina Leal Chaves Lacerda, com média final igual a 9,02 (nove inteiros e zero dois centésimos); 3º lugar – Kelly Maria Paz e Silva, com média final igual a 9,00 (nove inteiros); 4º lugar - Bruna Lourena de Lima Dantas, com média final igual a 8,09 (oito inteiros vírgula zero nove centésimos); 5º lugar - Marcela Rebecca Pereira, com média final igual a 8,08 (oito inteiros vírgula zero oito centésimos); o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s e não aprovado(a)s por força do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019: Fernanda Rosalina da Silva Meireles, com média final igual a 7,91 (sete inteiros vírgula noventa e um centésimos); os(as) candidatos(as) inscritos(as) e eliminado(a)s por não obterem nota suficiente para a etapa seguinte: Severino Domingos da Silva Júnior, Ohana Trajano Barbosa, Maria Luciana de Almeida, Shalimar Gallon Canfield, Valeria Louise de A. Maranhao Saturnino, Renata Braga Berenguer de Vasconcelos, Maiara Andresa Pires da Silva, Karen Ann Camara Bezerra Sá, Aelison Rodrigues de Souza, Anna Carolina Rodrigues Orsini, Solange Cristina do Vale, Maria Antunizia Gomes; e os(as) candidatos(as) inscritos(as) e eliminados(as) por não comparecerem ao referido concurso: Ana Carolina Julio da Silva Andrade, Andressa Schaurich dos Santos, Bruno Rafael Torres Ferreira, Carolina Cristina Fernandes, Evangelina da Silva Sousa, Janine Silva Nascimento Cunha, Luiz Antonio Félix Júnior e Yuri de Lima Padilha, de acordo com o Processo acima mencionado.

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENISNO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 440, DE 20 DE MAIO DE 2022).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 20 de maio de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE